EDITAL Nº 81/2025-CPTL/UFMS

PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (LASFC), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade (LASFC), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Câmpus de Três Lagoas (UFMS/CPTL), comunica a abertura de processo seletivo para novos membros efetivos, conforme as normas descritas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Medicina e Enfermagem, regularmente matriculados e sem pendências acadêmicas, conforme os critérios abaixo:

I. Estar matriculado entre o 2.º e o 8.º semestre no curso de Medicina da UFMS/CPTL.
II. Estar matriculado entre o 2.º e o 8.º semestre no curso de Enfermagem da UFMS/CPTL.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do formulário indicado abaixo, a partir do dia 03/09/2025 até às 23h59 do dia 07/09/2025.

2.4. Para comprovar o requisito curricular, o candidato deverá anexar seu histórico escolar mais recente (com a porcentagem de horas cursadas), emitido pelo SISCAD, no formulário de inscrição.

2.5. As inscrições deverão ser feitas pelo link: https://forms.gle/VofY2USMQifgoRrZA

2.6. Serão ofertadas oito (8) vagas para ingresso na LASFC, sendo seis (6) vagas para acadêmicos de Medicina e duas (2) para acadêmicos de Enfermagem. Haverá lista de espera para casos de desistência após a aprovação no processo seletivo.

2.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição.

2.8. As inscrições são gratuitas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I. Preenchimento do formulário de inscrição, no qual o candidato deverá descrever detalhadamente as informações solicitadas.

II. Entrevista on-line, com duração máxima de 15 minutos, realizada com membros da liga. A entrevista será gravada e posteriormente analisada.

Parágrafo único. Os candidatos serão classificados em um ranking, com pontuação total de até 10 (dez) pontos. A primeira etapa (formulário) é classificatória para a segunda (entrevista).

3.2. Critérios avaliados no formulário:

3.2.1. Motivação pessoal e acadêmica para participar da liga – até 4 pontos.

3.2.2. Habilidades relevantes no contexto da Saúde da Família e Comunidade e da LASFC – até 4 pontos.

3.2.3. Ocupação semanal (ligas, atlética, centro acadêmico, PET, cursinho, monitoria, representações etc.) – pontuação inicial de 2 pontos, reduzida conforme o número de atividades (0,1 p

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2025
Nº 8622
Pg. 419

atividade; exceções: centro acadêmico, atlética e bateria reduzem 0,05 cada).

3.3. Análise do formulário:

3.3.1. Um membro da diretoria omitirá o nome do candidato e numerará os documentos, assegurando anonimato. Esse membro não participará da avaliação.

3.3.2. Cada formulário será avaliado por três (3) membros da LASFC, com notas atribuídas conforme os critérios do item 3.2. A média simples definirá a nota final.

3.3.3. Um membro será responsável por verificar a veracidade das informações declaradas, sem participar da avaliação.

3.4. Apenas os 16 (dezesseis) primeiros classificados na etapa do formulário serão convocados para a entrevista.

3.5. Critérios da entrevista (pontuação total de até 10 pontos):

3.5.1. Motivação – até 2 pontos

3.5.2. Trabalho em equipe – até 2 pontos

3.5.3. Comunicação – até 2 pontos

3.5.4. Iniciativa – até 2 pontos

3.5.5. Tomada de decisão – até 2 pontos

3.6. Avaliação das entrevistas:

3.6.1. As entrevistas serão avaliadas por três (3) membros discentes da LASFC.

3.6.2. A nota final será a média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

3.7. Serão selecionados dois (2) acadêmicos de Enfermagem e seis (6) de Medicina com as maiores notas. Os demais formarão uma lista de espera.

3.8. O candidato é responsável pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos. Em caso de inconsistência, será desclassificado. Será eliminado o candidato que já participe de duas ligas acadêmicas.

3.9. Critérios de desempate:

I. Maior carga horária cursada

II. Maior coeficiente de rendimento (CR)

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado será divulgado por e-mail no dia 12/09/2025.

4.2. Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse até 13/09/2025, às 23h59, pelo e-mail lamfccptl@gmail.com. O não envio será interpretado como desistência.

4.3. A primeira reunião da LASFC será on-line (data e horário a definir). A ausência não justificada será considerada desistência.

4.4. Vagas remanescentes serão preenchidas conforme a lista de espera. Caso um curso tenha menos inscritos do que vagas, estas serão redistribuídas.

4.5. Candidatos que desistirem deverão assinar um Termo de Desistência. Não será permitido trancamento para reingresso posterior.

4.6. Os aprovados serão considerados membros da LASFC e estarão sujeitos ao seu Estatuto.

4.7. A LASFC realiza atividades presenciais e remotas, como reuniões, rodas de conversa, publicações em redes sociais e projetos.

4.8. Recursos poderão ser enviados até 24 horas após o resultado final para lamfccptl@gmail.com Após esse prazo, não serão aceitos.

4.9. A diretoria da LASFC responderá aos recursos em até 24 horas.

4.10. Casos omissos serão analisados pela diretoria da LASFC.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2025
Nº 8622
Pg. 420

4.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de setembro de 2025.

Larissa da Silva Barcelos,

Diretora do Câmpus de Três Lagoas.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, **Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5849970** e o código CRC **0D895AAA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/09/2025
Nº 8622
Pg. 421